



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

### INDICAÇÃO Nº 33 /2024

A Vereadora **DILENE MARIA DA SILVA** e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, que utilizando os serviços dos Departamentos competentes seja construído; **Redutor de velocidade, (quebra-molas); Cruzamento da Rua José Peres com Avenida, Raul Barbosa Dias.**

DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 02/04/2024

As 11:04 hs sob N.º 122129

#### JUSTIFICATIVA

Há tempos foram solicitados através de um abaixo-assinado pela **comunidade da Rua Jose Peres**, solicitando a execução de ondulação transversal naquele quarteirão sendo que o mesmo se faz necessário para conter o excesso de velocidade naquela localidade; E a comunidade novamente reitera o pedido dessa ondulação transversal; Sabemos do incomodo que muitas vezes causam esses quebra-molas; Portanto não há nada mais importante que a vida humana; E imprescindível e necessário a preservação da integridade física de pessoas que transitam por essa rua.

**Obs.** Segue em anexo, abaixo-assinado.

DOCUMENTO  
DEFERIDO  
PRESIDENTE

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2024

DILENE MARIA DA SILVA  
Vereadora



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná.

Os moradores à Rua José Peres, cruzamento com a Avenida Raul Barbosa Dias e Rua Natal Manosso, nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor, e ao final requerer:

1. Que no cruzamento da Rua José Peres, cruzamento com a Avenida Raul Barbosa Dias e Natal Manosso residem 11 crianças pequenas, uma cadeirante e 12 pessoas idosas;
2. Constantemente motoristas sem qualquer senso de responsabilidade transitam em velocidade incompatível para perímetro urbano, onde temos verificado motorista em velocidade, se medida, com certeza acima de 70Km/Hora e que este tipo de irresponsabilidade também é visto constantemente na Avenida Raul Barbosa Dias, sentido Vila Rica do Ivaí e Vice-Versa, inclusive motoqueiros empinando motos;
3. Portanto, antes que o pior possa vir a acontecer, pedimos a colaboração de Vossa Excelência no sentido de que digne analisar a viabilidade da instalação de um redutor de velocidade no cruzamento da Rua Jose Peres com a Natal Manosso e José Peres com a Avenida Raul Barbosa Dias e que também seja solicitado das autoridades competentes para que possam envidar esforços no sentido de fazer com que os infratores possam ser penalizados, visto serem sempre os mesmos.
4. Sabemos que sinalização eletrônica é inviável economicamente e que quebra molas seria uma forma de dizer que em nossa cidade existem motoristas mal educados, mais infelizmente existe, e isso pode ser a solução.
5. No aguardo da atenção de Vossa Excelência, reiteramos votos de consideração e nos colocamos ao inteiro dispor e pedimos deferimento.

Requerentes:

maria Rosane S Rodrigues

Maria Rodrigues

Layana C F Barreto

Nos J. ARVALHO

emargarida A. Serafim

bárbara Francis da Silva

Mariene Pini

Mariene Pini Domingos

Rafaela D. Kupfers

Nanci Pini Domingos Kupfers

Monique e seu filho

Pavilhão Soares

Pavilhão Soares = Gicilia F. da S. Soares

